

CEDI - P. I. B.
DATA 23/09/87
COD. NAD 73

NAD 73

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 049/COORD.GT/84

Em 16 NOV 1984

Do: Coordenador do GT instituído pelo Decreto 88.118/83

Ao: Senhores Membros do GT - Portaria Interministerial nº 002/83

Assunto: Área Indígena VALE DO GUAPORÉ

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas, os dados referentes à Homologação da Demarcação da Área Indígena VALE DO GUAPORÉ, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado de Mato Grosso.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Desde 1723, as terras limitadas pelos rios Papagaio, Ji-Paraná, Juruena, Tapajós e principalmente pelo rio Guaporé, são apontadas como habitat imemorial dos Índios Nambikwara.

Renomados pesquisadores como Claude Levi Strauss, Cândido Mariano da Silva Rondon, Roquete Pinto, Kaervo Oberg e Paul David Price, confirmam tal ocupação.

Os primeiros contatos com os Nambikwara, datam de 1731, com a descoberta de ouro na região entre a Chapada dos Parecis, e o rio Guaporé, então conhecida como "Minas de Mato Grosso".

Esses Índios, eram conhecidos inicialmente como Cabixis.

Em 1723, o bandeirante Antônio Pires de Campo, percorreu as nascentes dos formadores do rio Juruena, e menciona os Índios "Caviis", como moradores dos vales dos rios que correm para o Guaporé.

MINISTÉRIO DO INTERIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 049/COORD.GT/84

Roquete Pinto, em seu livro "Rondônia" - pág. 31, declara: "...Parece fora de dúvidas, que tais caviis, sejam os Kabixis, que se podem identificar a um certo grupo de Índios da Serra do Norte, que desce pelo Vale do Guaporê, até a antiga Vila Bela, de onde jamais se aproximam, senão de ânimo hostil".

O ilustre autor de "Rondônia", descreve ainda, os limites da região Nambikwara: "O limite meridional da região dos Nambikwara, é o rio Papagaio. Ao norte, parece que sua zona de distribuição, atinge o Ji-Paraná; a leste, o Tapajós e a oeste, o Guaporê".

Em descrição geográfica da Capitania de Mato Grosso - 1797, publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, vol. 6 - pg. 156-196 e vol. 20, pg. 185-292, Ricardo Franco de Almeida Lessa, faz entre outras a seguinte referência sobre o habitat Nambikwara: "Cabixis, nação que transita os campos dos Parecis, vivem nas cabeceiras e matas dos rios Guaporê, Jararê, Galera, Piolho e Branco".

Várias são as referências históricas, sobre a ocupação Nambikwara na região entre a Serra dos Parecis e o rio Guaporê: Chandless - 1862, Barbosa Rodrigues - 1875, Pimenta Bueno - 1880, Karl Von den Steiner - 1888, Bondreau - 1897, Koch Gruenberg - 1902, Claments Markara, Max Schimidt e, de maneira especial, a comissão Rondon, em 1910.

José de Figueiredo Lima, em "Índios do Brasil" - 1949, pg. 95, cita o habitat Nambikwara: "Na Serra do Norte, onde o Estado de Mato Grosso se acaba, campeiam os Nambikwara. Foram pela 1ª vez encontrados, no Chapadão do Jati, justamente no local onde se acha a estação telegráfica do Juruena. Esses indígenas, algumas vezes atacaram a residência de verão dos Capitaes Gerais, a capital de Ouro - Mato Grosso, e desde esse tempo, receberam o nome de Cabixis. Com essa denominação, existe um rio, afluente do Guaporê, onde residem alguns Nambikwara".

Kaervo Oberg, em "Indian Tribes of Northern Mato Grosso", pg. 85-86, descreve a região Nambikwara: "Os Nambikwara, em seu todo, ocupam um território limitado a Oeste, pelo rio Papagaio; a leste, pelas cabeceiras do rio Juruena e do rio Cabixi; ao Norte, são levantados por uma linha que vai mais ou menos da latitude 12º30', no rio Papagaio, até a latitude 11º, no rio Roosevelt".

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAICONT. DO MEMO Nº 049/COORD.GT/84

Paul David Price e Cecil E. Cook Júnior, em "The Present Situation of the Nambikwara", descrevem o território dessa Tribo, como sendo: "limitado a leste, pelo rio Guaporé; ao Sul, próximo à cidade de Vila Bela; ao Norte, com o grupo indígena Cinta Larga; a Oeste, com os grupos Erikpatsa; Irantxe e Paresi".

Por volta de 1914, inicia-se a fase de contato com os poaieiros, e posteriormente com os seringueiros, que efetuaram vários massacres entre os índios da região.

As primeiras consequências porém, do contato entre Nambikwara e elementos nacionais, são mencionadas já em 1740, por Frei João dos Anjos: "...o destrago e a mortandade que os sertanejos fazem aos índios, porque entrando para conquistá-los, matam aos velhos, trazendo incorrentados aos moços, para os venderem como captivos".

No século XVIII, os portugueses tentam aldear e ensinar técnicas agrícolas sedentárias àqueles índios do rio Guaporé, tentando conseguir assim reservas de alimento para os soldados dos fortes e destacamentos ao longo do rio.

Em 1781, estabelecem uma colônia de índios no córrego da Bulha, a qual durou até 1783, quando os índios incendiaram a aldeia, matando sete brancos ali residentes.

Em 1848, os índios matam algumas pessoas no arraial do Pilar, e para castigá-los, organiza-se uma Bandeira em Mato Grosso.

Em 1907, os Nambikwara entram em contato com os membros da Expedição Rondon, que construíam a linha telegráfica Cuiabá-Porto Velho.

A partir de 1917, o SPI instala na região, alguns Postos para a atração dos Nambikwaras.

Os contatos entre os Nambikwara e a sociedade nacional, deu-se inicialmente, através de garimpeiros, escravos foragidos, praieiros e seringueiros, deixando tristes marcas de escravização, contágio de doenças e massacres.

A partir da década de 60, inicia-se uma nova fase de atribulações para os Nambikwara. A construção da BR-364, ligando Cuiabá a Porto Velho, possibilita a penetração às terras férteis do Vale do Gua

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 049/COORD.GT/84

porê, e por conseguinte, a grande invasão do território Nambikwara.

A desestruturação do ecossistema, a redução de recursos da fauna e da flora, a poluição de águas, a destruição de roças por rebanhos de gado, o contágio de doenças, a subnutrição, a redução populacional, o desrespeito e violação aos lugares sagrados, e enfim, a ameaça à própria sobrevivência da nação Nambikwara, foram as consequências da presença das agropecuárias e madeireiras, no território indígena do VALE DO GUAPORÊ.

II. ÁREA DEMARCADA PELA FUNAI

Infere-se das referências históricas, que os Nambikwara ocupavam imemorialmente, uma região de aproximadamente 5.500.000 ha (cinco milhões e quinhentos mil hectares), compreendendo a região do Vale do Guaporê, onde predominava a Mata e cerrados ocasionais, e no restante da região dominando a Savana.

Em outubro de 1968, pelo Decreto nº 63.368, é criada a Reserva Indígena NAMBIKWARA, abrigando cerca de 15% da população da tribo.

Esperava-se com a criação dessa Reserva, que os demais Nambikwara localizados nas férteis terras do Vale do Guaporê (fora da reserva), para lá se transferissem.

Evidentemente, uma iniciativa dessas, não lograria êxito e, após um certo tempo, os dois únicos grupos que haviam inicialmente concordado com a mudança, os Alantesu e Wususu, retornam às suas áreas de origem.

Em 04 de setembro de 1974, o Decreto nº 74.515, interdita para efeito de atração, a região entre os rios Galera, Sararê e Guaporê.

Os grupos Hahaintesu e Waiksu, mudam-se para a área interdita, porém, após algum tempo, já estavam novamente nas velhas moradas.

MINISTÉRIO DO INTERIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 049/COORD.GT/84

Em 1976, o antropólogo Noraldino Cruvinel, propõe seis alternativas, para o problema das terras daqueles grupos indígenas.

A proposta escolhida pela FUNAI, foi na realidade a penúltima, na ordem de conveniência, desinterditando parte da área interditada, e criando pequenas áreas independentes.

Em 1978, essas áreas são delimitadas, e levadas a Edital para Demarcação.

Por ocasião dos trabalhos demarcatórios, ocorreu fortes pressões de grupos econômicos, e as áreas já delimitadas, são ainda mais reduzidas.

Entretanto, mesmo após as demarcações, os problemas continuaram, pois tanto quanto nas tentativas de transferências fracassadas, foram desprezados aspectos fundamentais, do universo Nambikwara. Esses índios, vivem em pequenas aldeias temporárias, utilizando áreas extensas, para as atividades de subsistência, deslocando-se após alguns anos, para a recuperação da fauna e da flora. Mesmo após esses deslocamentos, continuam a usar as roças velhas, colhendo os produtos que ainda existam nas aldeias abandonadas. Excluídas áreas vitais para o grupo, os índios ficariam em áreas ecologicamente esgotadas. Além desses problemas ecológico-econômicos, as pequenas áreas independentes, não atendiam ã organização social dos grupos, que mantêm um relacionamento ã base de conflitos e alianças, onde se desenvolvem casamentos, visitas e trocas de produtos. As terras contidas entre as pequenas ilhas demarcadas, estando liberadas às atividades de empresas progressistas, criariam um sério obstáculo a esse relacionamento social.

Além disso os grupos Waiksu, Alakatesu, Aikatesu e Yordusu, foram ainda mais prejudicados, pois não tiveram uma definição de seus territórios, por parte da FUNAI.

Os diversos grupos, continuaram utilizando as aldeias anteriores, onde buscavam a caça, pesca, roças antigas, mel de abelha, ovos de tracajá, frutos para alimentação e rituais, material para confecção de arco e flecha, conchas para ornamentos e proteção das crianças, e ainda algumas cavernas sagradas.

MINISTÉRIO INTERIORE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 049 / COORD. GT/84

Na área das cavernas sagradas, onde acreditam que se tenham originado, é proibida qualquer atividade material, até num raio de aproximadamente cinco quilômetros. Esses sítios sagrados, constituem o local de moradia dos espíritos dos antepassados, e possuem inscrições em baixo relevo, que melhor do que quaisquer outras provas, atestam indelevelmente a imemorialidade da ocupação daqueles índios.

Evidentemente, ao procurarem as velhas e conhecidas áreas, deparam-se com novidades, como Campos de pouso, e proibições de reconstruirm roças.

Assim, os conflitos entre índios e colonizadores, continuaram persistindo.

Em 1981, pela Portaria nº 357/P, de 09 de julho de 1981, a FUNAI constitui um novo Grupo de Trabalho, para definitivamente, tentar resolver a situação.

Esse GT, após estudar pormenorizadamente todos os aspectos essenciais, propôs a função das pequenas áreas já demarcadas.

A proposta, pelos seus inescusáveis fundamentos, mereceu acolhida, e finalmente, pela Portaria nº 1125/E, de 27 de outubro de 1981, a Área Indígena VALE DO GUAPORÉ, foi declarada como de Posse Permanente dos grupos indígenas Hahaintesu, Waikusu/Alakatesu, Wasusu, Megarotê, Mamaindê e Alantesu.

Essa área, abrange uma superfície de 242.593 ha (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três hectares), com perímetro de 551,748 Km (quinhentos e cinquenta e um quilômetros, setecentos e quarenta e oito metros).

Sua demarcação, foi iniciada ainda na vigência do Decreto nº 76.999/76, pelo Serviço Geográfico do Exército, e foi finalmente concluída no 1º semestre deste corrente ano.

III. SITUAÇÃO ATUAL

Na área indígena VALE DO GUAPORÉ, incidem as seguintes propriedades:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAICONT. DO MEMO Nº **049** COORD. GT/84

1. Fazenda Cabixi-Dourado
2. Fazenda São Luiz
3. Fazenda Vale do Rio Pardo
4. Fazenda Estrela D'Alva
5. Fazenda Maringã
6. Fazenda Capixaba
7. Estrela do Guaporé S/A Agropecuária
8. Fazenda Araputanga
9. Fazenda Ouro Verde
10. Fazenda Guanabara
11. Fazenda Rio Novo e
12. Fazenda São Domingos

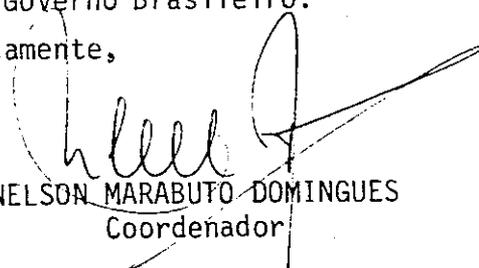
O valor das benfeitorias levantadas por uma comissão instituída pela Portaria nº 1191/E, de março de 1982, e reajustado em junho de 1983, corresponde a um total de Cr\$ 308.947.403,00 (trezentos e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três cruzeiros).

A FUNAI mantém na área quatro Postos Indígenas, atendendo uma população de 279 (duzentos e setenta e nove) índios, que vivem de maneira ainda muito primitiva.

O clima na área continua tenso, pois alguns empresários, principalmente o Sr. Antônio Morimoto, não se conformando com a Demarcação feita pelo Exército, insistem em obstaculizar a presença de índios e da administração da FUNAI, a exemplo da recente tentativa do Sr. Morimoto, em impedir a construção de uma enfermaria.

A Área Indígena VALE DO GUAPORÉ, localiza-se em região de influência do POLONOROESTE, e sua regularização faz parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro.

Atenciosamente,



NELSON MARABUTO DOMINGUES
Coordenador